



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



Sandra Lopes Santos de Carvalho
Diretora do Foro

Eduardo Gomes Carqueija
Vice-Diretor do Foro

Zacarias Vitorino de Oliveira Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Elaboração:
Zacarias Vitorino de Oliveira Filho
Gilvan Lopes Nery
Cláudio Alves Litieri Brentz

Revisão
Vicente Paulo Magalhães Filho

SUMÁRIO



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

I	<i>Apresentação</i>
II	<i>Estrutura da Auditoria Interna</i>
III	<i>Objetivos do PAA 2025</i>
IV	<i>Definição das ações</i>
V	<i>Metodologia utilizada para priorização das atividades de auditoria</i>
VI	<i>Alocação da força de trabalho</i>
VII	<i>Cronograma do Plano de Auditoria para 2025</i>
VIII	<i>Encaminhamento para aprovação</i>
Apêndice I	<i>Atividades previstas para o exercício 2025 - Núcleo de Auditoria Interna</i>
Apêndice II	<i>Plano Anual da Capacitação PAC - AUD 2025</i>

I - APRESENTAÇÃO

1. O presente Plano Anual de Auditoria – PAA 2025 foi elaborado em conformidade com a [Resolução n. 309/2020](#), alterada pela [Resolução n. 422/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a [Resolução n. 677/2020](#), do Conselho da Justiça Federal – CJF, a [Resolução n. 57/2017](#), do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1 e o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP/2022/2025, 14331924, tendo como objetivo demonstrar o planejamento dos trabalhos a serem executados pelo Núcleo de Auditoria Interna – NUAUD durante o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

II - ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

2. O NUAUD desempenha papel fundamental como instância interna de apoio à governança da Seccional, contribuindo para o atingimento dos objetivos institucionais por meio de um processo sistemático e objetivo de avaliação e consultoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles interno.

3. No desempenho desse papel, utiliza-se de metodologia instituída por meio dos mencionados normativos para planejar e executar exames objetivos "com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante" (Resolução do CNJ n. 309/2020). Busca, ainda realizar atividades de consultoria, oportunidades em que deve "abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão" (Resolução do CNJ n. 309/2020).

4. No aspecto estrutural, conta com um setor de planejamento e monitoramento subordinado à direção da unidade e duas seções, cada uma integrada por dois serviços, conforme organograma representado pela Figura 1, abaixo, e atribuições contidas no [Regulamento de Serviços da Justiça Federal da Bahia](#).

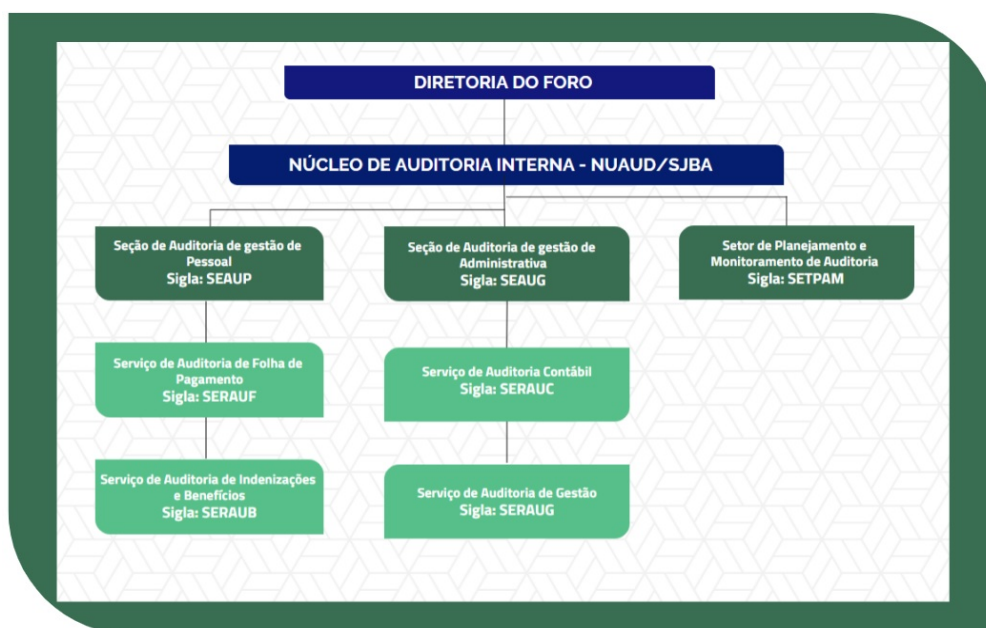


Figura 1: Organograma do Núcleo de Auditoria Interna

5. O Setor de Planejamento e Monitoramento de Auditoria - SETPAM é a unidade responsável por elaborar o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAA, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, o Plano Anual de Capacitação – PAC e consolidar os dados resultantes da aplicação do Programa de Qualidade de Auditoria – PQA da unidade.

6. A Seção de Auditoria de Gestão Administrativa – SEAUG é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar e avaliar a execução de ações de auditoria, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

7. A Seção de Auditoria de Pessoal – SEAUP é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar e avaliar a execução de ações de auditoria, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas e do programa de autogestão em saúde da Seccional, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

III - OBJETIVOS DO PAA 2025

8. Plano Anual de Auditoria – PAA 2025 tem por objetivo geral direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do NUAUD para o exercício subsequente. Os objetivos específicos desse planejamento estão demonstrados na figura 2, abaixo:

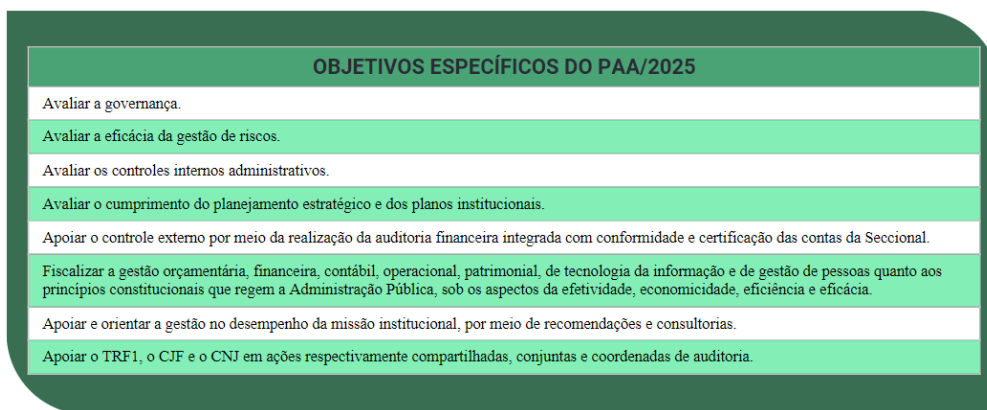


Figura 2: Organograma do Núcleo de Auditoria Interna

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

9. Os temas para composição deste trabalho encontram-se inicialmente relacionados na planilha Processos auditáveis, sendo individualizados, por Seções e Setor vinculados ao NUAUD, nas planilhas Riscos gestão administrativa, Riscos folha de pagamento e Riscos gestão de pessoas. Nestas últimas planilhas sucederam as apurações dos fatores de riscos dos temas auditáveis e o seu agrupamento em ações apropriadas para melhor responder às necessidades de avaliação, observando-se a natureza de cada item. A ordem decrescente de priorização dos temas, para fins de eleição neste plano anual ou durante a sua futura execução, acrescida das respostas julgadas adequadas encontra-se indicada nas planilhas SEAUG Priorização de temas e SEAUP Priorização de temas. As citadas planilhas integram o arquivo Identificação dos Fatores de Risco s doc. 21546105.

10. Determinados temas auditáveis foram explicitamente citados nos cronogramas contidos no Apêndice I deste plano anual, observando-se a ordem de priorização calculada por meio dos fatores de riscos, tais como a liquidação e pagamento de honorários da assistência judiciária gratuita, contratações diretas e folha de pagamento da gratificação natalina. Outros, encontram-se inseridos em respostas genéricas, tais como auditoria nas folhas de pagamento e auditoria nas contas do exercício de 2025. Essas expressões genéricas abrigam diversos temas auditáveis a serem analiticamente tratados por ocasião do planejamento de cada trabalho e simplificam a apresentação do planejamento nos mencionados cronogramas.

11. Assim procedendo, o NUAUD fundamenta-se no indicador de priorização quando opta pela inclusão direta do objeto no plano anual e, ainda, ao identificá-lo por ocasião do planejamento de cada trabalho como objetivo específico das ações a executar. Em suma: os temas não diretamente explicitados, mas que demonstram elevado nível de risco serão priorizados na oportunidade do planejamento de cada trabalho integrante do plano, no exercício de referência.

12. A mesma estratégia não vale para os objetos envolvendo temas do tipo governança institucional, governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, governança orçamentária e financeira e governança em gestão de pessoas. Nesses casos, o NUAUD aguarda ações compartilhadas, conjuntas e coordenadas, de iniciativa do TRF1, do CJF ou do CNJ, respectivamente, em face da relação sistêmica desses temas com as políticas e diretrizes dos órgãos de governança superior e, ainda, no âmbito da primeira região.

13. Terminante, as ações foram subdividas no presente plano em:

13.1 **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

13.2. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;

13.3. **Análise Mandatória:** ação destinada a cumprir comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011;

13.4 **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pelo NUAUD ou por órgãos de controle externo;

13.5. **Plano de Gestão da Auditoria:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e

13.6. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo recomendado o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada servidor lotado na unidade de auditoria, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

14. As ações selecionadas estão relacionadas no Apêndice I, ao final deste documento, e podem ser alteradas em caso de demandas supervenientes por parte da Alta Administração da Seccional, do CNJ, do CJF, do Tribunal de Contas da União –TCU ou do TRF da 1ª Região.

V - METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

15. A elaboração do presente plano de auditoria tem como lastro:

15.1 o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – PEJF 2021/2026, considerando que este arcabouço delimita as prioridades e norteia todos os planos, iniciativas e processos para o período alcançado pelo presente plano anual de auditoria;

15.2 os processos de trabalho críticos da área operacional, definidos por meio da Resolução Presi n. 34/2017 do TRF1;

15.3 em Ação Coordenada de Auditoria a demandada, cujo tema será definido oportunamente pelo Conselho da Justiça Federal;

15.4 no interesse da unidade baseado no julgamento profissional e no rodízio de ênfase dos temas auditados e incluídos nos planos anuais de auditoria compreendidos entre 2015 a 2024;

15.5 nas disposições acerca da auditoria financeira integrada com conformidade, de que trata a Instrução Normativa TCU n. 84/2020;

15.6 na necessidade de monitoramento de recomendações não implementadas e em implementação;

15.7 nas manifestações inseridas no PAe SEI 0008113-79.2024.4.01.8004, autos em que os gestores informam sobre:

15.7.1. a existência de processos de trabalho que não atingiram grau suficiente de gerenciamento;

15.7.2. os riscos associados a esses processos de trabalho que apresentem maiores indicadores de riscos inerentes; e

15.7.3. os controles internos implantados para mitigação desses riscos, que ainda não atingiram grau suficiente de eficácia.

15.8 na utilização de indicadores do balizamento dos fatores de riscos, criticidade, materialidade, relevância e complexidade expressos nas planilhas SEAUG Priorização de temas e SEAUP Priorização de temas, integrantes do arquivo Identificação dos Fatores de Riscos, doc. 21546105, e representados pelos gráficos contidos nas Figuras 3 e 4, a seguir. A opção por essa metodologia pode ser justificada pela ausência de aplicação integral do processo formal de gerenciamento de riscos na Seccional.

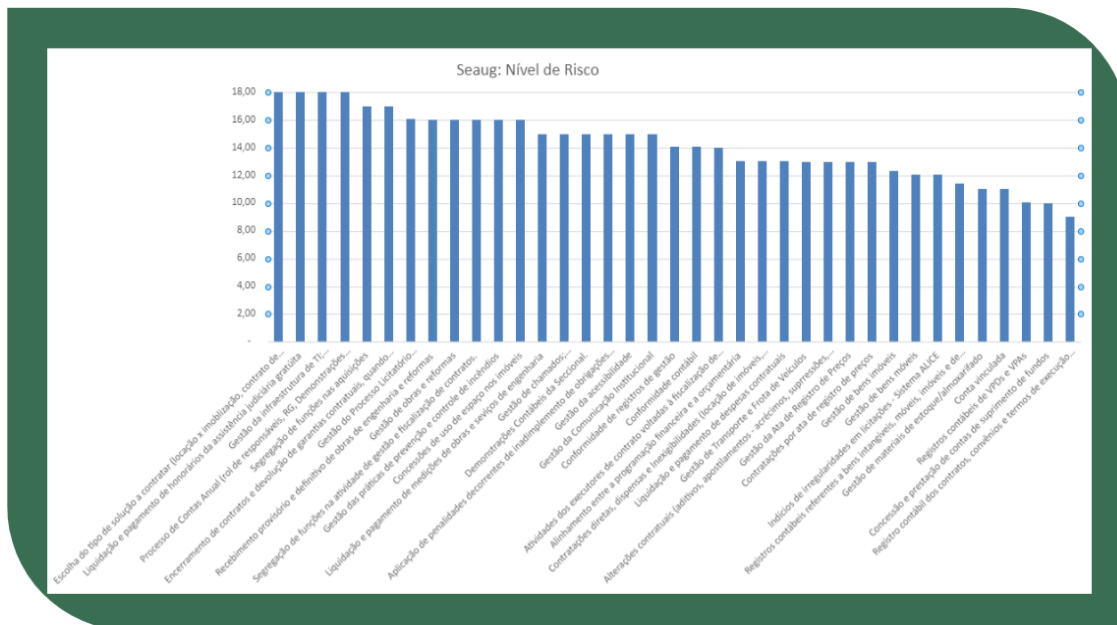


Figura 3: Priorização de temas - SEAUG

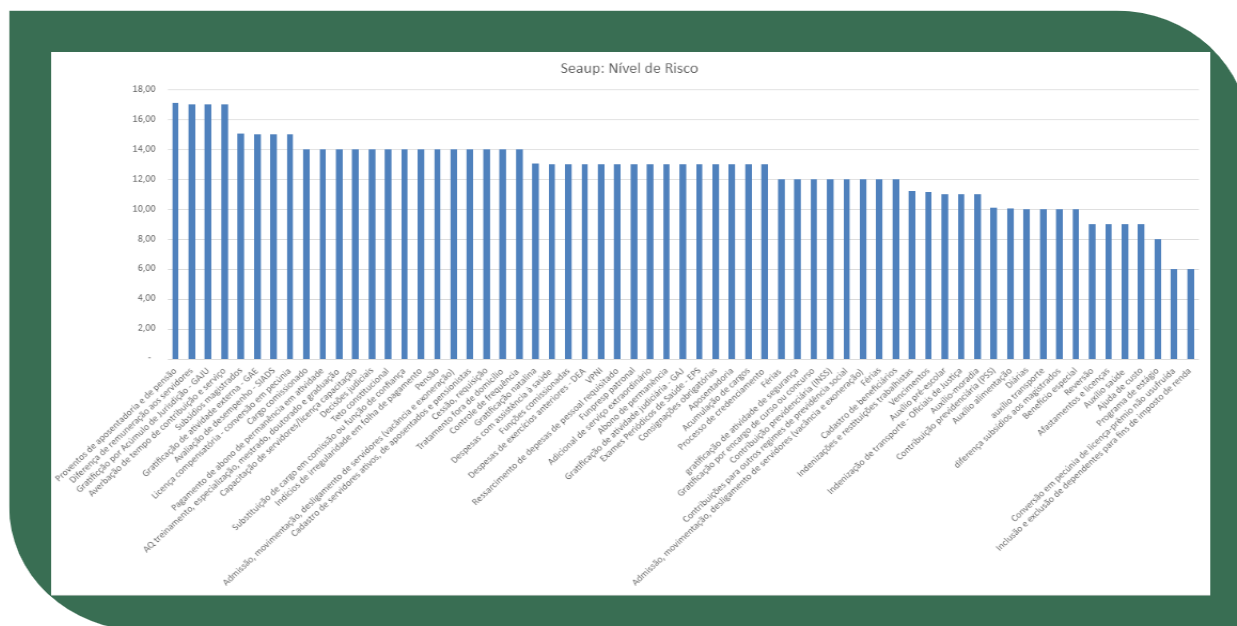


Figura 4: Priorização de temas - SEAUP

VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

16. A força de trabalho da Auditoria Interna na oportunidade de elaboração deste plano anual corresponde a 08 (oito) servidores e servidoras, com o apoio de 01 (uma) colaboradora terceirizada, conforme composição contida na Figura 5.

17. Para o planejamento dos trabalhos considerou-se o quadro atual de servidores disponíveis reduzido em decorrência de uma aposentadoria a ocorrer em abril de 2025. Há expectativa de ocorrência de mais outra redução do quadro, caso a servidora atualmente optante pela percepção do abono de permanência formule o seu pedido de aposentadoria. Assim ocorrendo, a execução do plano ficará comprometida, o que resultará em sua revisão.

DIREÇÃO / SEÇÕES	SERVIDORES	TERCEIRIZADO	SIGLA
Direção do Núcleo	1	1	NUAUD
Setor de Planejamento e Monitoramento de Auditoria	1	0	SETPAM
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal	2	0	SEAUP
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	3	0	SEAUG

Figura 5: Quadro de servidores do NUAUD em 2025

18. Com o objetivo de otimizar a alocação da força de trabalho na execução das ações planejadas, o NUAUD instrumentaliza-se com a metodologia que vem sendo utilizada pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF1 – SECAU, originária da publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, para estabelecer a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização – HDF, que corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor, nos termos da planilha Homem Dia inserida no doc. 21546105.

19. As premissas para a definição da quantidade de dias úteis por auditor são as que seguem:

19.1 na apuração dos dias úteis foram abatidos a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores nos três anos anteriores e o quantitativo de dias correspondentes a direitos assegurados por lei (férias, licença-capacitação, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);

19.2 na apuração da quantidade de auditores são excluídos do cálculo o diretor da unidade e a terceirizada lotada na direção, porque não representam recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF. No entanto, os supervisores de Seções (coordenadores das auditorias) e o encarregado do SETPAM foram incluídos devido à escassez da força de trabalho.

20. A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual, encontra-se destacada na Figura 6.

APURAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS	APURAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PARA ALOCAÇÃO
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais (-) Dias de férias = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Unidade (-) Dirigente da Unidade = Força de trabalho disponível
Apuração de HDF disponíveis	
HDF = Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível	

Figura 6: Apuração de Homem Dia Fiscalização – disponíveis

21. A aplicação desses critérios resulta em 196 dias úteis líquidos por servidor para o exercício 2025. Consequentemente, considerando a força de trabalho prevista para o próximo exercício, estima-se em 1.176 HDF's anuais disponíveis para a execução das ações constantes do APÊNDICE I, conforme distribuição constante da Figura 7, abaixo:

QUADRO GERAL DO NUAUD									
Unidades	Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Análise mandatória	Plano de gestão da auditoria	Capacitação	Reserva técnica	Gestão da unidade	Total
SERAUC	160	0	0	0	0	10	2	1	173
SERAUG	150	0	0	0	0	10	2	1	163
SEAUG	190	38	0	4	1	10	5	4	252
SERAUF	127	5	0	5	0	10	2	1	150
SERAUB	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAUP	270	40	0	0	1	10	4	7	332
SETPAM *	0	0	30	0	60	10	5	1	106
TOTAL	897	83	30	9	62	60	20	15	1176

Figura 7: Ações por HDF. * Apoio em ações de auditoria.

22. Convém esclarecer que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base em demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna anualmente, relacionadas a necessidades dos gestores, que não se enquadram em consultoria, mas impactam na realização direta das ações planejadas. Neste sentido, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício de 2025.

VII - CRONOGRAMA DO PLANO DE AUDITORIA PARA 2025

23. As ações de capacitação planejadas para o exercício de 2025, tratadas sinteticamente na Modalidade F, do APÊNDICE I, são descritas analiticamente no Plano Anual de Capacitação para 2025 – PAC–Aud 2025, inserto no PA SEI 0008106-87.2024.4.01.8004 e mencionado neste PAA 2025 como o APÊNDICE II.

24. O referido PAC–Aud 2025 indica os eventos necessárias para o cumprimento das ações previstas neste plano anual de auditoria.

VIII - ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO

25. Submeto o presente **PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2025**, elaborado em conformidade com o art. 34 da [Resolução do CNJ n. 309/2020](#), à consideração da **Juiza Federal Diretora do Foro** para aprovação e publicação por meio de Portaria, nos termos do art. 32 da mencionada regulamentação.

27. Solicito, por conseguinte, que o PAA 2025 aprovado seja encaminhado à Direção da SECAD, para conhecimento das unidades administrativas.

Zacarias Vitorino de Oliveira Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna
NUAUD/SJBA

APÊNDICE I - ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2025 - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

A - Modalidade: Auditoria									
	Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Seções Responsáveis	Produto Final
1	Auditoria de Contas de 2024	Concluir os procedimentos adicionais de Auditoria de Contas de 2024, comunicar, por meio do Relatório Longo, eventuais distorções e desvios de conformidade relevantes não corrigidos, subsidiando o Certificado de Auditoria.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; e Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	Processo de contas anuais.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	47	Janeiro a fevereiro	Seaup e Seaug	Relatório Final de Auditoria e Certificado de Auditoria
2	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal.	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal ativo, celetista, inativo e pensionista, a partir dos processos de trabalho priorizados neste planejamento (competências a definir)	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	Processamento da folha de pagamento de pessoal.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	120	Janeiro a abril	Seaup	Relatório Final de Auditoria
3	Auditoria na liquidação e nos pagamentos de honorários da assistência judiciária gratuita	Avaliar a regularidade da liquidação e dos pagamentos de honorários da assistência judiciária gratuita	Realização de procedimentos em desacordo com as normas vigentes;	Gestão de contratos	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	30	Abril	Seaug	Relatório Final de auditoria
4	Auditoria na terceirização de serviços	Avaliar a regularidade das opções pela terceirização de serviços	Terceirização de serviços em desacordo com os normativos vigentes	Planejamento das contratações	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	40	Maio	Seaug	Relatório Final de auditoria
5	Ação Conjunta de Auditoria de iniciativa do Conselho da Justiça Federal no Ciclo de Pessoal relacionada a Auditoria nas Contas do exercício de 2025	Assegurar que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	Processamento da folha de pagamento de pessoal.	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	130	Maio a dezembro	Seaup	Relatório Final de Auditoria
6	Auditoria nas contratações diretas	Avaliar a regularidade das contratações diretas, em especial a ocorrência de fracionamento de despesas.	Realização de procedimentos em desacordo com as normas vigentes; Dano ao erário ou à imagem da Seccional.	Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	30	Junho	Seaug	Relatório Final de auditoria
7	Auditoria nas aquisições de bens e serviços	Avaliar a regularidade das contratações de bens e serviços	Realização de procedimentos em desacordo com as normas vigentes; Dano ao erário ou à imagem da Seccional.	Gestão de contratações	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	30	Junho e julho	Seaug	Relatório Final de Auditoria
8	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ em tema a ser definido pelo CNJ	A definir	A definir	A definir	A definir	70	Julho a outubro	A definir (foi utilizado HDF da Saug)	Relatório Final de Auditoria.

9	Auditoria nas Contas do exercício de 2025	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; e Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	200	Julho a dezembro	Seaug	Relatório Final de Auditoria e Certificado (Prazo Final: Março/2026)
10	Auditoria de contratos administrativos vinculada à auditoria nas contas anuais de 2025	Avaliar a regularidade da gestão contratual, para compor o relatório anual de contas de 2025.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano ao erário ou à imagem da Seccional.	Gestão de contratos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	60	Julho a dezembro	Seaug	Relatório Final de Auditoria
11	Auditoria na folha de pagamento da gratificação natalina 2025	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina/2024.	Liquidação e pagamento indevidos relacionados à gratificação natalina e ao desconto do adiantamento.	Processamento da folha de pagamento de pessoal.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	50	Dezembro de 2025 e janeiro de 2026	Seaup	Relatório Final de Auditoria

B - Modalidade: Consultoria									
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Seções Responsáveis	Produto Final	
1	Apoio técnico e mediação com órgão de controle para avaliação de alertas de irregularidade em procedimentos licitatórios originados do sistema Alice/CGU	Auxiliar a avaliação preventiva e automatizada de editais de certames.	Editais publicados em desacordo com as normas de regência.	Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	Janeiro a dezembro	Seaug	Informação
2	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional.	Acompanhar a publicação de decisões, acórdãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU; Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU em relação a ato da Seccional; Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	13	Janeiro a dezembro	Seaug e Saup	Informação
3	Acompanhamento e apoio técnico no diligenciamento dos indícios de irregularidades em folha de pagamento do módulo e-Pessoal.	Acompanhar, examinar e diligenciar os indícios de irregularidades em folha de pagamento disponibilizados pelo TCU no módulo Indícios, do sistema e-Pessoal.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU; Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da Seccional, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990.	Processamento da folha de pagamento	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	20	Janeiro a dezembro	Seaup	Informação

4	Verificação mensal da correção dos atos de inclusão de novos servidores em folha de pagamento decorrente de admissão e requisição e avaliação dos atos de cessão, concessão de abono de permanência e de benefício especial.	Comunicar à gestão eventuais inconformidades nas inclusões de novos servidores em folha de pagamento decorrente de admissão e requisição, na cessão de servidores e na concessão de abono de permanência e benefício especial.	Atos em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro e a imagem / reputação da Seccional; Divergência de valor do benefício especial; Não comprovação dos requisitos de habilitação.	Cessão, requisição; Admissão e concessão de aposentadorias e pensões; Indenizações e benefícios.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	20	Janeiro a dezembro	Seaup	Informação
5	Consultoria para fins de oferecer subsídios à Administração objetivando a revisão do processo de trabalho de aquisição de passagens pelo sistema e-AVS demandada pela SECAD.	Fornecer subsídios à Administração para fins de implementação de controles preventivos visando mitigar os riscos associados à etapa de cotação de preços.	Aquisição de passagens aéreas em valores acima do mercado.	Gestão de contratos	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	5	Março	Seaug	Relatório de consultoria
6	Consultoria demandada pela DICAF para fins de oferecimento de sugestões à Administração no sentido do gerenciamento dos novos riscos que surgiram no Processo de trabalho de renovação dos equipamentos de informática.	Fornecer subsídios à Administração para fins de gerenciamento dos novos riscos que surgiram no Processo de trabalho de renovação dos equipamentos de informática.	Geração de quantidade significativa de resíduos; Má utilização dos espaços devido ao acúmulo de equipamentos não instalados; Relevantes custos diretos e indiretos decorrentes da substituição anual do parque de informática.	Gestão da infraestrutura de TI	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	5	Março	Seaug	Relatório de consultoria
7	Consultoria demandada pela NUMAN no sentido da avaliação do controle interno sugerido (capacitação) com o objetivo de mitigar os riscos associados à etapa de encaminhamento de mandados para cumprimento.	Fornecer subsídios à Administração para fins de decisão quanto à implementação do controle interno sugerido pelo NUMAN com o objetivo de mitigar os riscos associados à etapa de encaminhamento de mandados para cumprimento	Falta de sinalizadas das urgências; Ausência de informações sobre a data em que será realizada a audiência, por exemplo; Desperdício de tempo na busca do destinatário do mandato.	Gestão de processos críticos.	Agilidade e na prestação jurisdicional.	5	Março	Seaug	Relatório de consultoria
8	Consultoria demandada pelo NUCGE para fins de identificação do grau de utilização pelos servidores das ferramentas de comunicação institucionais.	Fornecer subsídios à Administração para fins de adoção de medidas visando corrigir a falta de efetividade da comunicação institucional observada em oficina realizada no LABahia.	Falta de efetividade da comunicação institucional.	Gestão da Comunicação Institucional.	Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Abril	Seaug	Relatório de consultoria

C - Modalidade: Monitoramento/SETPAM								
	Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Produto Final
1	Monitoramento da Auditoria de Acessibilidade Digital Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório da auditoria de que trata o P A 0015767-25.2021.4.01.8004.	Políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade não aderentes às exigências da Resolução CNJ n. 401/2021; Ações de TIC em desacordo com as políticas de acessibilidade instituídas; Procedimentos internos em desconformidade com as políticas de acessibilidade instituídas.	Avaliação da política de acessibilidade.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	3	Janeiro	Relatório de monitoramento

2	Monitoramento da Auditoria de Contas de 2021.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o P A 0020649-30.2021.4.01.8004.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; e Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	1	Janeiro	Relatório de monitoramento
3	Monitoramento da Auditoria de Contas 2022.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o P A 0007984-45.2022.4.01.8004.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; e Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	1	Janeiro	Relatório de monitoramento
4	Monitoramento da auditoria nas folhas de pagamento de janeiro de 2022.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0001778-15.2022.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	Gestão de pessoas.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	1	Fevereiro	Relatório de monitoramento
5	Monitoramento da auditoria nas folhas de pagamento de junho de 2022.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0008241-70.2022.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	Gestão de pessoas.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	1	Março	Relatório de monitoramento
6	Monitoramento da auditoria nas folhas de pagamento de fevereiro de 2023.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0005508-97.2023.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	Gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	1	Abril	Relatório de monitoramento
7	Monitoramento da auditoria referente a Ação Coordenada de Auditoria – CNJ sobre a Política contra Assédio e Discriminação no âmbito da Seccional.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0010611-85.2023.4.01.8004.	Grau insatisfatório de institucionalização da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; Grau insatisfatório de aderência às práticas de prevenção ao assédio e à discriminação; Grau insatisfatório de aderência às práticas de detecção do assédio e da discriminação; e Grau insatisfatório de aderência às práticas de correção do assédio e da discriminação.	Gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	3	Abril	Relatório de monitoramento
8	Monitoramento da auditoria relativa a ação Conjunta - CJF para avaliar a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0011409-46.2023.4.01.8004.	Instalações prediais em desacordo com os normativos legais e regulamentares; limitações no acesso às instalações prediais.	Gestão da acessibilidade.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	3	Maio	Relatório de monitoramento.
9	Monitoramento da auditoria na concessão e no pagamento de indenizações e benefícios.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0020194-94.2023.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos.	Processamento da folha de pagamento.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	1	Maio	Relatório de monitoramento
10	Monitoramento da auditoria nas folhas de pagamento de agosto 2023	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0028429-50.2023.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	Gestão de pessoas.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	1	Junho	Relatório de monitoramento
11	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento da Gratificação Natalina 2023.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de que trata o PAe SEI 0035840-47.2023.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos relacionados à gratificação natalina e ao desconto do adiantamento.	Gestão de pessoas.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	1	Junho	Relatório de monitoramento
12	Monitoramento das recomendações expedidas por ocasião da Auditoria de Contas - exercício de 2023 nos papeis de trabalho Avaliação das Distorções e dos Desvios - E 450 .1 A e E 450.2 A .	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas durante os trabalhos de Auditoria de Contas de 2023 nos papeis de trabalho Avaliação das Distorções e dos Desvios - E 450 .1 A e E 450.2 A - de que trata o PA 0033806-02.2023.4.01.8004.	Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	4	Julho	Relatório de monitoramento

13	Monitoramento da auditoria nas folhas de pagamento de janeiro 2024.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório de auditoria de que trata o PAe SEI 0001403-43.2024.4.01.8004.	Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos.	Gestão de pessoas.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	1	Julho	Relatório de monitoramento
14	Monitoramento da auditoria na Gestão de Frota Veicular.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório de auditoria de que trata o PAe SEI 0001105-51.2024.4.01.8004.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	Gestão de contratações.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	2	Agosto	Relatório de monitoramento
15	Monitoramento da auditoria nas contratações de obras e serviços de engenharia.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório de auditoria de que trata o PAe SEI 0029795-27.2023.4.01.8004.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional.	Gestão de obras e serviços de reforma.	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	1	Setembro	Relatório de monitoramento
16	Monitoramento da auditoria coordenada CNJ sobre a política nacional de incentivo à participação institucional feminina.	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório de auditoria de que trata o PAe SEI 0004099-52.2024.4.01.8004.	Falta de apoio do sistema de governança à política de incentivo à participação institucional feminina; Promoção e a valorização institucional da mulher sem sustentação em práticas de inclusão.	Política nacional de incentivo à participação institucional feminina.	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	3	Novembro	Relatório de monitoramento.
17	Monitoramento da auditoria na gestão e fiscalização de contratos de TI	Avaliar o atendimento das recomendações expedidas no relatório de auditoria de que trata o PAe SEI 0004933-55.2024.4.01.8004 - .	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário.	Gestão do Plano de Contratações de Soluções de TIC.	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	2	Dezembro	Relatório de monitoramento

D - Modalidade: Análise Mandatória								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Seções Responsáveis	Produto Final
1	Avaliação dos atos de aposentadoria antes de sua apreciação pela Secau/Trf1, nos termos da Informação SEPAP 19278469.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de aposentadoria a servidores.	Admissão e concessão de aposentadorias e pensões	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	2	Janeiro a dezembro	Seaup	Informação
2	Avaliação da regularidade dos atos de concessão de pensões civis sujeitos a registros no e-Pessoal, por delegação do TRF1.	Desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões a servidores da Seccional.	Admissão e concessão de aposentadorias e pensões	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	3	Janeiro a dezembro	Seaup	Informação
3	Avaliação preventiva do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020	Informações divergentes ou incompletas nos sites da Seccional	Prestação de contas anual	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial Eleva a qualidade dos serviços prestados.	4	Abril, julho, outubro de 2025 e janeiro de 2026.	Seaug	Certificado

E - Modalidade: Plano de Gestão da Auditoria										
Ação	Atividade	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Seções Responsáveis	Produto Final	
1	Programa de Qualidade da Auditoria - PQA	Apuração dos Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria PQA	Elevar a qualidade dos trabalhos, a credibilidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna, zelando pela aderência às normas profissionais; Monitorar e avaliar o cumprimento do PQA.	Não atendimento à determinação do CJF; Falta de implementação de melhorias nas ações de auditoria; Descumprimento de meta estratégica.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Janeiro a março	Setpam	Relatório de resultados do PQA (monitoramento contínuo e avaliação periódica bianual) e capítulo específico no Raint
		Aplicação dos questionários do monitoramento contínuo do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA.	Avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.	Descumprimento das Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	2	Janeiro a dezembro	Seaug e Seaup	Questionários de avaliação da qualidade respondidos.
		Aplicação dos questionários do monitoramento contínuo da avaliação periódica bianual - PQA.	Elevar a qualidade dos trabalhos, a credibilidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna, zelando pela aderência às normas profissionais; Monitorar e avaliar o cumprimento do PQA.	Não atendimento à determinação do CJF; Falta de implementação de melhorias nas ações de auditoria; Descumprimento de meta estratégica.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Janeiro a março	Setpam	Relatório de resultados do PQA (monitoramento contínuo e avaliação periódica bianual) e capítulo específico no Raint
2	Relatório Anual de Atividades - Raint.	Relatório Anual de Atividades - Raint 2024	Prestar contas das atividades de Auditoria Interna.	Ausência de informações para que a alta administração direcione a gestão da Seccional e os trabalhos da Auditoria Interna; Não atendimento à determinação da Resolução CNJ 308/2020; Atraso na elaboração do relatório; Emissão de relatório incompleto.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	15	Janeiro a abril	Setpam	Relatório Anual de Atividades - Raint/2024.
3	Plano Anual de Auditoria 2026.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026 e do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2026.	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da unidade no desempenho da missão institucional e apresentar as necessidades de desenvolvimento de competências específicas para realização dos trabalhos previstos para o exercício subsequente da Auditoria Interna.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas; Não considerar os riscos e as necessidades da administração para a seleção de assuntos auditáveis; Não demonstrar as lacunas de competências que devem ser supridas para realização dos trabalhos selecionados.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa Elevar a qualidade dos serviços prestados	30	Julho a outubro	Setpam	Plano Anual de Auditoria - PAA 2026 e do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna PAC-Aud 2026 (como apêndice do PAA2026).
4	Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo.	Elaborar o Plano de Auditoria de Longo Prazo do período 2026/2029.	Aprimorar a estrutura administrativa.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas; Não considerar as necessidades da administração para a seleção de assuntos auditáveis.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Julho a outubro	Setpam	Paip atualizado.

F - Modalidade: Capacitação									
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Seções Responsáveis	Produto Final	
I	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	Participar em ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos, a fim de aprimorar habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020.	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes em documentos elaborados pelos auditores; Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração; Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CJF 677/2020.	Todos os selecionados para serem auditados neste plano.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	60	Janeiro a dezembro	Seaug, Seaup e Setpam	Certificado de Participação, somando, no mínimo, 40 horas por auditor.

APÊNDICE II – PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PAC – AUD 2025

Para visualizar o Apêndice II, acessar o processo administrativo SEI 0008106-87.2024.4.01.8004.



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/10/2024, às 10:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20893023** e o código CRC **23A8DA54**.